

RECEBIO ORIGINAL

26 / 10 / 2023

FELIPE COSTA ROZA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA PRÉVIA – L.P. Nº 022/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Eneva S.A.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 330, km 12 (ME), Município de Silves/Itapiranga - AM.

CNPJ/CPF: 04.423.567/0012-84

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.412.794-7

FONE: (21) 3721-3000/99643-6880

FAX Nº:

REGISTRO NO IPAAM: 1019.2703/1009.2703

PROCESSO Nº: 013414/2022-70

ATIVIDADE: Transporte por Oleodutos e Gasodutos

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 330, km 12, e Rod. AM 363 km 45 ao 98, Município de Silves e Itapiranga/AM.

FINALIDADE: Autorizar a realizar a aprovação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA referente ao projeto de produção e escoamento de hidrocarbonetos (gás natural e petróleo), por meio de agrupamentos de poços (clusters) e dutos, via 136,3 km de extensão, abrangendo o Campo de Azulão e os Blocos AM-T-84, AM-T-85, objetos do contrato de concessão com ANP, contendo infraestruturas composta de: faixa de domínio do poliduto, canteiro de obras, pátio de armazenagem e alojamento.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande **PORTE:** Grande

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 09 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

26 OUT 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente